



PROCESSO CARONA Nº. 11.01.01/2022

O Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito; Secretário de Saúde; Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação e Juventude da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, vem abrir o processo administrativo de CARONA cujo objeto é a **adesão a Ata de Registro de Preços nº 20222424 da Prefeitura Municipal de Trairi/CE, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em ar condicionado, geláguia, freezer, junto às diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE.**

**1 – JUSTIFICATIVA DA CARONA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

O Processo administrativo de CARONA está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

1. Termo de Referência com a exposição de motivos para a contratação firmados pelo Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito; Secretário de Saúde; Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação e Juventude da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.

2. Pesquisa de Preços coletados pelo Setor responsável da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.

3. Informação sobre a Disponibilidade Financeira Orçamentaria para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Minuta do Contrato estabelecendo as cláusulas e condições a serem pactuadas, fundamentadas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93).

5. Autorização do Órgão Gerenciador e documentos solicitados;

6. Autorização do Fornecedor e documentos solicitados.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) está previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que "as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços". O Decreto Municipal nº 100, de 21 de março de 2021, por sua vez, define, em âmbito local, o SRP como o "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

O 'registro de preços' é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes

1 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2003, p. 519.



serviços não uma, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços 'registrados'. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado.

O SRP busca, portanto, assegurar o pronto atendimento à demanda estimada pela Administração Pública, beneficiando as aquisições em escala, sem a necessária previsão de recursos orçamentários para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverão existir apenas no momento da contratação, uma vez que a assinatura da Ata não obriga a aquisição do produto ou serviço, permitindo que a entidade pública compre na medida de suas necessidades.

O art. 22º do referido Decreto possibilitou a extensão da utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do SRP. Trata-se da figura do carona. Porém, para que a adesão seja viável é necessária a observância de alguns requisitos, quais sejam:

- a) a ata de registro de preços deverá estar em vigor;
- b) existir manifestação de interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, cujo escopo é a indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- c) comprovação da vantagem na aquisição do produto;
- d) anuência do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, independente dos quantitativos registrados, sem comprometer o que fora ajustado anteriormente.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada processo administrativo de CARONA.

## 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que as Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta, têm, dentre suas obrigações, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando ainda que mediante a necessidade da manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em ar condicionado, geláguas, freezer., a fim de se prolongar a vida útil desses equipamentos, diminuir o descarte de equipamentos tornados precocemente inservíveis e, conseqüentemente, reduzir as compras de novos aparelhos, evitando incidentes decorrentes da paralisação dessas máquinas, assim como no propósito de manter a eficiência dos serviços prestados por esta municipalidade, e a estrutura de atendimento compatível com a representatividade do Poder Executivo, faz-se necessária a presente contratação.

Considerando que as quantidades das manutenções são imensuráveis e como não se sabe ao certo qual será a efetiva necessidade da Administração e em qual período ela se dará, por meio da

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



qual é feita apenas uma estimativa de possíveis serviços que possam ser realizadas, não obrigando a Administração a fazê-lo.

### 3 – JUSTIFICATIVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Gabinete do Prefeito; Secretaria da Educação e Juventude; Secretaria da Saúde; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE possui a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em ar condicionado, geláguia, freezer, junto às diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE.

No intuito de acelerar as contratações em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no Estado do Ceará, onde foi identificado o Pregão Eletrônico nº 1005.02/2022-PE – SRP da Prefeitura Municipal de Trairi/CE, no qual a empresa HÍBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 36.944.489/0001-05, foi vencedor dos itens/lotes (ABAIXO) cujas especificações atendem as necessidades do Gabinete do Prefeito; Secretaria da Educação e Juventude; Secretaria da Saúde; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.

**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria da Educação e Juventude.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral, com reposição de peça, exceto compressor, placa eletrônica e controle em aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	40	R\$ 291,60	R\$ 11.664,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral, com reposição de peça, exceto compressor, placa eletrônica e controle em aparelhos de ar condicionado de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	40	R\$ 391,60	R\$ 15.664,00
3	Serviço de reposição de gases em central de ar.	Serv.	40	R\$ 361,60	R\$ 14.464,00
4	Serviço de higienização, limpeza e conservação de centrais de ar de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	40	R\$ 179,87	R\$ 7.194,80
5	Serviço de higienização, limpeza e conservação de centrais de ar de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	40	R\$ 248,35	R\$ 9.934,00
6	Serviço de troca de compressor devidamente instalado em central de ar condicionado de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	50	R\$ 521,66	R\$ 26.083,00
7	Serviço de troca de compressor devidamente instalado em central de ar condicionado de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	30	R\$ 635,77	R\$ 19.073,10
8	Serviço de instalação completa de ar condicionado tipo SLIPT 7.000 a 18.000 BTU'S com material incluso.	Serv.	40	R\$ 593,30	R\$ 23.732,00
9	Serviço de instalação completa de ar condicionado tipo SLIPT 22.000 a 60.000 BTU'S com material incluso.	Serv.	30	R\$ 696,05	R\$ 20.881,50
10	Serviço de desinstalação de central de ar.	Serv.	30	R\$ 161,60	R\$ 4.848,00
11	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em ventiladores tipo coluna, tufão, ventilador de mesa e de teto.	Serv.	40	R\$ 131,60	R\$ 5.264,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em geláguia tipo coluna de mesa.	Serv.	40	R\$ 111,60	R\$ 4.464,00
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com	Serv.	75	R\$ 211,60	R\$ 15.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**



	reposição de peça em bebedouros.				
14	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em geladeiras	Serv.	40	R\$ 260,98	R\$ 10.439,20
15	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em freezers.	Serv.	40	R\$ 461,60	R\$ 18.464,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 208.039,60</b>

**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria da Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral, com reposição de peça, exceto compressor, placa eletrônica e controle em aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	30	R\$ 291,60	R\$ 8.748,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral, com reposição de peça, exceto compressor, placa eletrônica e controle em aparelhos de ar condicionado de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	30	R\$ 391,60	R\$ 11.748,00
3	Serviço de reposição de gases em central de ar.	Serv.	30	R\$ 361,60	R\$ 10.848,00
4	Serviço de higienização, limpeza e conservação de centrais de ar de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	30	R\$ 179,87	R\$ 5.396,10
5	Serviço de higienização, limpeza e conservação de centrais de ar de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	50	R\$ 248,35	R\$ 12.417,50
6	Serviço de troca de compressor devidamente instalado em central de ar condicionado de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	25	R\$ 521,66	R\$ 13.041,50
7	Serviço de troca de compressor devidamente instalado em central de ar condicionado de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	35	R\$ 635,77	R\$ 22.251,95
8	Serviço de instalação completa de ar condicionado tipo SLIPT 7.000 a 18.000 BTU'S com material incluso.	Serv.	25	R\$ 593,30	R\$ 14.832,50
9	Serviço de instalação completa de ar condicionado tipo SLIPT 22.000 a 60.000 BTU'S com material incluso.	Serv.	25	R\$ 696,05	R\$ 17.401,25
10	Serviço de desinstalação de central de ar.	Serv.	25	R\$ 161,60	R\$ 4.040,00
11	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em ventiladores tipo coluna, tufão, ventilador de mesa e de teto.	Serv.	25	R\$ 131,60	R\$ 3.290,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em geláguia tipo coluna de mesa.	Serv.	25	R\$ 111,60	R\$ 2.790,00
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em bebedouros.	Serv.	0	R\$ 211,60	R\$ 0,00
14	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em geladeiras	Serv.	30	R\$ 260,98	R\$ 7.829,40
15	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em freezers.	Serv.	20	R\$ 461,60	R\$ 9.232,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 143.866,20</b>

**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral, com reposição de peça, exceto compressor, placa eletrônica e controle em aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	20	R\$ 291,60	R\$ 5.832,00

*Handwritten signatures and initials*



2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral, com reposição de peça, exceto compressor, placa eletrônica e controle em aparelhos de ar condicionado de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	25	R\$ 391,60	R\$ 9.790,00
3	Serviço de reposição de gases em central de ar.	Serv.	20	R\$ 361,60	R\$ 7.232,00
4	Serviço de higienização, limpeza e conservação de centrais de ar de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	20	R\$ 179,87	R\$ 3.597,40
5	Serviço de higienização, limpeza e conservação de centrais de ar de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	5	R\$ 248,35	R\$ 1.241,75
6	Serviço de troca de compressor devidamente instalado em central de ar condicionado de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	40	R\$ 521,66	R\$ 20.866,40
7	Serviço de troca de compressor devidamente instalado em central de ar condicionado de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	5	R\$ 635,77	R\$ 3.178,85
8	Serviço de instalação completa de ar condicionado tipo SLIPT 7.000 a 18.000 BTU'S com material incluso.	Serv.	25	R\$ 593,30	R\$ 14.832,50
9	Serviço de instalação completa de ar condicionado tipo SLIPT 22.000 a 60.000 BTU'S com material incluso.	Serv.	15	R\$ 696,05	R\$ 10.440,75
10	Serviço de desinstalação de central de ar.	Serv.	10	R\$ 161,60	R\$ 1.616,00
11	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em ventiladores tipo coluna, tufão, ventilador de mesa e de teto.	Serv.	5	R\$ 131,60	R\$ 658,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em gelágua tipo coluna de mesa.	Serv.	5	R\$ 111,60	R\$ 558,00
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em bebedouros.	Serv.	0	R\$ 211,60	R\$ 0,00
14	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em geladeiras	Serv.	10	R\$ 260,98	R\$ 2.609,80
15	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em freezers.	Serv.	15	R\$ 461,60	R\$ 6.924,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 89.377,45</b>

**ORGÃO SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral, com reposição de peça, exceto compressor, placa eletrônica e controle em aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	10	R\$ 291,60	R\$ 2.916,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral, com reposição de peça, exceto compressor, placa eletrônica e controle em aparelhos de ar condicionado de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	5	R\$ 391,60	R\$ 1.958,00
3	Serviço de reposição de gases em central de ar.	Serv.	10	R\$ 361,60	R\$ 3.616,00
4	Serviço de higienização, limpeza e conservação de centrais de ar de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	10	R\$ 179,87	R\$ 1.798,70
5	Serviço de higienização, limpeza e conservação de centrais de ar de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	5	R\$ 248,35	R\$ 1.241,75
6	Serviço de troca de compressor devidamente instalado em central de ar condicionado de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	10	R\$ 521,66	R\$ 5.216,60
7	Serviço de troca de compressor devidamente instalado em central de ar condicionado de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	5	R\$ 635,77	R\$ 3.178,85
8	Serviço de instalação completa de ar condicionado tipo	Serv.	10	R\$ 593,30	R\$ 5.933,00

*Handwritten signatures and initials*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**



	SLIPT 7.000 a 18.000 BTU'S com material incluso.				
9	Serviço de instalação completa de ar condicionado tipo SLIPT 22.000 a 60.000 BTU'S com material incluso.	Serv.	5	R\$ 696,05	R\$ 3.480,25
10	Serviço de desinstalação de central de ar.	Serv.	10	R\$ 161,60	R\$ 1.616,00
11	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em ventiladores tipo coluna, tufão, ventilador de mesa e de teto.	Serv.	5	R\$ 131,60	R\$ 658,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em gelágua tipo coluna de mesa.	Serv.	5	R\$ 111,60	R\$ 558,00
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em bebedouros.	Serv.	0	R\$ 211,60	R\$ 0,00
14	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em geladeiras	Serv.	0	R\$ 260,98	R\$ 0,00
15	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em freezers.	Serv.	0	R\$ 461,60	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 32.171,15</b>

**QUANTITATIVO TOTAL.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral, com reposição de peça, exceto compressor, placa eletrônica e controle em aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	100	R\$ 291,60	R\$ 29.160,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral, com reposição de peça, exceto compressor, placa eletrônica e controle em aparelhos de ar condicionado de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	100	R\$ 391,60	R\$ 39.160,00
3	Serviço de reposição de gases em central de ar.	Serv.	100	R\$ 361,60	R\$ 36.160,00
4	Serviço de higienização, limpeza e conservação de centrais de ar de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	100	R\$ 179,87	R\$ 17.987,00
5	Serviço de higienização, limpeza e conservação de centrais de ar de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	100	R\$ 248,35	R\$ 24.835,00
6	Serviço de troca de compressor devidamente instalado em central de ar condicionado de 7.000 a 18.000 BTU'S.	Serv.	125	R\$ 521,66	R\$ 65.207,50
7	Serviço de troca de compressor devidamente instalado em central de ar condicionado de 22.000 a 60.000 BTU'S.	Serv.	75	R\$ 635,77	R\$ 47.682,75
8	Serviço de instalação completa de ar condicionado tipo SLIPT 7.000 a 18.000 BTU'S com material incluso.	Serv.	100	R\$ 593,30	R\$ 59.330,00
9	Serviço de instalação completa de ar condicionado tipo SLIPT 22.000 a 60.000 BTU'S com material incluso.	Serv.	75	R\$ 696,05	R\$ 52.203,75
10	Serviço de desinstalação de central de ar.	Serv.	75	R\$ 161,60	R\$ 12.120,00
11	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em ventiladores tipo coluna, tufão, ventilador de mesa e de teto.	Serv.	75	R\$ 131,60	R\$ 9.870,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em gelágua tipo coluna de mesa.	Serv.	75	R\$ 111,60	R\$ 8.370,00
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em bebedouros.	Serv.	75	R\$ 211,60	R\$ 15.870,00
14	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça em geladeiras	Serv.	80	R\$ 260,98	R\$ 20.878,40
15	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de	Serv.	75	R\$ 461,60	R\$ 34.620,00

*Handwritten signatures and initials*



peça em freezers.					
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 473.454,40</b>

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 20222424 da Prefeitura Municipal de Trairi/CE é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, ao Gabinete do Prefeito; Secretaria da Educação e Juventude; Secretaria da Saúde; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, fará uma contratação já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que esta contratação atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20222424 oriunda do Pregão supracitado para os serviços acima mencionados.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal nº 100/2019 o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Gabinete do Prefeito; Secretaria da Educação e Juventude; Secretaria da Saúde; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.

#### 4 – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA.

O valor global para a aludida contratação é de **R\$ 473.454,40 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2022.

- Secretaria da Educação e Juventude: **R\$ 208.039,60 (duzentos e oito mil trinta e nove reais e sessenta centavos)**.

Identificação da Despesa:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0601 – Fundo Municipal de Educação.	12.122.0002.2.027 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação, Cultura e Juventude.	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação.

*Handwritten signatures and initials*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**



UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0602 – Fundo M. e Desenv. da Edu. Básica (FUNDEB).	12.361.0005.2.044 – Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental.	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	1540000000 – Transferências do FUNDEB-impostos 30%.
			1541000000 – Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF.
			1542000000 – Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT.

- Secretaria da Saúde: **R\$ 143.866,20 (cento e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).**

Identificação da Despesa:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0701 – Fundo Municipal da Saúde.	10.122.0002.2.054 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Saúde.	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde.
			1602000000 – Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19.
	10.301.0006.2.059 – Manutenção e Funcionamento do Atendimento em Atenção Primária de Saúde.	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde.
			1600000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção.
			1749000000 – Outras Vinculações de Transferências.
	10.302.0006.2.060 – Manutenção e Funcionamento do Atendimento Especializado em Saúde.	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde.
			1600000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção.
			1602000000 – Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19.
			1749000000 – Outras Vinculações de Transferências.

- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: **R\$ 89.377,45 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

Identificação da Despesa:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0801 – Fundo Municipal de Assistência Social.	08.122.0002.2.064 – Manut. e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Desenv. Social.	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
			1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
	08.244.0013.2.074 – Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica.	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS.
			1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
	08.244.0013.2.076 – Gestão do IGD Bolsa Família e Cadastro Único.	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS.
			1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS.

- Gabinete do Prefeito: **R\$ 32.171,15 (trinta e dois mil cento e setenta e um reais e quinze centavos).**

*Handwritten signatures and initials*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**



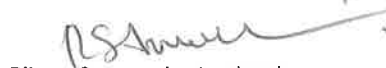
Identificação da Despesa:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0201 - Gabinete do Prefeito.	04.122.0002.2.005 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Pindoretama/CE, 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano do Nascimento Alves

**Secretário - Chefe de Gabinete do Prefeito**

  
Rilson Sousa de Andrade  
**Secretaria da Saúde.**



Edja Silvano de Oliveira Holanda

**Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

  
Leonardo Mendes Oliveira

**Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação e Juventude.**